



PORTARIA ARTESP Nº 17, DE 21 DE AGOSTO DE 2015

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - **ARTESP**, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto nº 46.708/02 e o art. 19, VII da Resolução ARTESP nº 1/09 (Regimento Interno), **CONCEDE**, com fundamento no art. 392 da CLT c.c. o art. 1º da Lei nº 10.421/02, à Sra. **JOSIVÂNIA BEATRIZ DA COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.947.019-x, 120 dias de licença-maternidade a partir de 18 de agosto de 2015.

São Paulo, 21 de agosto de 2015.

GIOVANNI PENGUE FILHO
Diretor Geral

dgc/TGLO